

PORTARIA Nº. 113/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 403 de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR - EMERSON SOARES DA COSTA, para ocupar o cargo de GERENTE DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - São garantidos ao nomeado os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3.º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.


Art. 4º - Os nomeados para os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

Art. 5º - Fica concedido ao(à) servidor(a), gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 15 de outubro 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

